



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.210, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; bem como o inteiro teor dos Processos Administrativos nº 23091.012050/2025-66 (provimento) e nº 23091.012158/2025-60 (reclassificação), resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Pau dos Ferros, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Andrei de Ferrer e Arruda Cavalcanti, classificado em 4º lugar no Edital do Concurso Público para Professor Efetivo nº 10, de 4 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 65, de 5 de abril de 2022, seção 1, pág. 80, homologado pelo Edital nº 33, de 28 de junho de 2022, publicado no DOU nº 121, de 29 de junho de 2022, seção 1, pág. 120, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância do cargo de Professor de Magistério Superior, anteriormente ocupado pela servidora docente Marcela Dimenstein, matrícula Siape nº 3430271, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme a Portaria nº 885, de 9 de julho de 2025, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, publicada no DOU nº 129, de 11 de julho de 2025, seção 2, pág. 31, código de vaga nº 0926140.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES